

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 488/GR/UFFS/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 317/GR/UFFS/2020 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos candidatos aprovados no processo seletivo em ordem de classificação, em conformidade com EDITAL Nº 317/GR/UFFS/2020 - Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL) com ingresso em 2020.2.

1 APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Lista de Candidatos Selecionados:

Classificação	Candidato	Média*	Professor orientador
01	Pedro Henrique Dutra dos Santos	8,3	Eduarda Molardi Bainy
02	Luis Henrique dos Santos	8,0	Cláudia S. Madruga Lima
03	Leandro Jose de Oliveira Mindelo	7,9	Leda Battestin Quast
04	Poliana Sander Ferreira	7,8	Ernesto Quast
05	Paulo Gustavo Silva Moreira		Cláudia S. Madruga Lima
06	Leocádia Orsato Brufati Fagundes	7,6	Ricardo Key Yamazaki
07	Sandra Gomes de Amorin	7,6	Vânia Zanella Pinto
08	André Lucas dos Santos Oro	7,6	Luisa Helena Cazarolli
09	Marcelo Nesello	7,5	Luciano Tormen
10	Katiele Cardozo C. O. Hurtado	7,5	Luisa Helena Cazarolli
11	Claudio Cavallari Junior	7,5	Ernesto Quast
12	Marcia Balbinot	7,4	Margarete Dulce Bagatini
13	Karine Sayuri Lima Miki	7,4	João Paulo Bender
14	Sandra Harmatiuk	7,3	Ricardo Key Yamazaki
15	Roseli Von Dentz	7,2	Leda Battestin Quast
	Fernanda Olga Burei	7,0	Eduarda Molardi Bainy
17	Deborah Maria Naconecznei		Eloá Angélica Koehnlein
18	Tiago Cabral Nóbrega	6,8	Vivian M. de Menezes
19	Taciana Freitas de Azevedo		Eloá Angélica Koehnlein
20	Roberty Ari Rohsler	6,5	Vivian M. de Menezes

1.2 Lista de Candidatos Suplentes**

Classificação	Candidato	
01	Naiara Dalledone Chipon	
02	Lucas Martins Girão	
03	Ana Paula Pelinso da Fonseca	
04	Sergio Frank Pawlak	

1.3 Lista de Candidatos Desclassificados***

Classificação	Candidato	
01	Daiane Manica	
02	Lucileno Rodrigues da Trindade	
03	Adolfo Pinheiro de Oliveira	
04	Raphael Stedille Pontes	
05	Anajara Veiga	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

06	Marcos Paulo Bertolini da Silva
07	Marcieli Adelaine Pereira

^{*} Adata de nascimentofoi utilizada como critério de desempateem casode igualdade de notas;

2 TÍTULO DO PROJETO E ORIENTADOR

PROJETO	ORIENTADOR
Aproveitamento de resíduos vegetais no desenvolvimento de novos produtos	Leda B. Quast
Encapsulamento de extratos naturais e/ou Desenvolvimento de embalagens ativas e inteligentes	Vânia Z. Pinto
Processamento de produtos de pescado, cárneos ou alternativas vegetarianas	Eduarda M. Bainy
Fisiologia pós colheita de frutas e hortaliças, armazenamento (refrigerado, controlado e modificado), minimamente processados e embalagens de armazenamentos	Cláudia S. M. Lima
Processamento de frutas e vegetais, desenvolvimento de produtos e processos na área de alimentos	Ernesto Quast
Análise de estresse oxidativo em frutíferas	Margarete D. Bagatini
Produção de biocombustíveis a partir de resíduos agroindustriais	João P. Bender
Estudo de compostos bioativos presentes em alimentos regionais com potencial na promoção da saúde humana	Ricardo K. Yamazaki
Estudo do uso de suplementos dietéticos para produção de organismos aquáticos (peixes e camarões)	Luisa H. Cazarolli
Estimativa de consumo de compostos bioativos e efeitos na redução do risco de doenças	Eloá A. Koehnlein
Extratos naturais com atividade antioxidante aplicados em alimentos na prevenção da oxidação lipídica	Luciano Tormen
Extração e aplicação de compostos fenólicos	João P. Bender
Simulação computacional, electrospinning e processos relacionados a ciência e tecnologia de alimentos	Vivian M. de Menezes

3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- **3.1** O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula exclusivamente *online*, via *e-mail* da secretaria do programa, enviando a documentação necessária, legível, em formato PDF, para o endereço eletrônico sec.ppgctal@uffs.edu.br **em período a ser divulgado** em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGCTAL: www.uffs.edu.br/ppgctal > Ingresso > Processo Seletivo Regular;
- **3.2** O edital suplementar com as datas para realização da matrícula será publicado a partir de 10/09/2020;
- **3.3** O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação:
- I Ficha Cadastral para a Matrícula, que estará disponível no site do PPGCTAL em www.uffs.edu.br/ppgctal > Ingresso > Processo Seletivo Regular > Ficha Cadastral para Matrícula;
- **II** Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;
- III Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;
- IV Histórico escolar da graduação;

^{**} Os candidatos suplentes poderão ser chamados caso os candidatos selecionados não se matriculem;

^{***} Desclassificados em virtude do item 5.8.4: O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados pelo PPGCTAL implicará na desclassificação do candidato no processo de seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- V Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro;
- VI Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);
- **VII -** Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL PR Nº 11.039 DE 03 DE JANEIRO DE 1995;
- 3.4 O candidato que não realizar a matrícula no período estipulado perderá direito à vaga.
- **3.5** As informações prestadas no momento da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.
- **3.6** A Secretaria de Pós-graduação e a Coordenação de Pós-graduação do Programa não se responsabilizam por matrículas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.7** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais suplementares publicados na página do PPGCTAL, sendo que o programa não enviará *e-mail* com tais informações.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- **4.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor